

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 6.965/2022

SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, doravante denominado CONVENIADO, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCOS LUIZ JAUHAR, brasileiro, casado, militar da reserva, portador do CPF n.º 561.616.977-34, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ, inscrita no CNPJ sob n.º. 27.686.179/0001-39, situada à Rua Nilton Gomes de Figueiredo, 07, Quincas Machado, Guaçuí- ES, neste ato representada por seu Provedor, GILSON JOAQUIM CAETANO, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 069.165.637-10, doravante denominada CONVENENTE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 001/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, o prazo do convênio supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONVENIADO pagará ao(à) CONVENENTE a quantia total de **R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Ficha 104 - Fonte de Recurso:150000150000

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do Convênio n.º 001/2020, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

MARCOS LUIZ JAUHAR
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
GILSON JOAQUIM CAETANO
PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____